



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 210/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar o estudo técnico para a construção de um quebra-molas, na Rua Esmeralda, próximo a unidade de saúde, no Bairro Residencial Paraíso. Esse pedido já foi realizado anteriormente, em 11 de fevereiro de 2025 pela IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO PARAÍSO, protocolo nº 00531/2025.

Justificativa:

- Melhoria da segurança viária;
- Proteção aos pedestres e ciclistas;
- Redução de acidentes;
- Benefício às atividades comerciais e de serviços locais.

Santana do Paraíso, 29 de abril de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

Segue em anexo o protocolo supracitado;

PROTOCOLADO
29/04/2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
EM 29/04/25 HORAS: 16:08
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo